



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0155/2020

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito e Diretor (a) do Foro
deste Estado

Assunto: Regularização de processos de competência de violência doméstica.
Ref.: Autos de Pedido de Providências - Judicial nº 126.625.0069/2020.

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista a comunicação formulada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar quanto às incongruências nos cadastros de processos de competência em violência doméstica, solicito a Vossa Excelência que determine aos serventários do Cartório de Distribuição a análise e, se for o caso, a regularização, em tempo razoável, dos processos informados na planilha anexa, precipuamente no tocante a classe, assunto e assunto complementar, os quais devem ser inseridos de acordo com a parametrização das informações das Tabelas Unificadas do Poder Judiciário.

Outrossim, informo que as orientações necessárias encontram-se disponibilizadas no Guia Procedimental do Servidor - GPS Eletrônico, denominadas "Correção dos Processos Referentes à Lei Maria da Penha" e "Procedimentos da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha", acessíveis em <https://sti.tjms.jus.br/confluence/pages/viewpage.action?pageId=152897100> e <https://sti.tjms.jus.br/confluence/pages/viewpage.action?pageId=139004975>.

Atenciosamente,

CÉSAR CASTILHO MARQUES
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente)